

則的補充規定》第八條的規定，因具備合適的管理能力及專業經驗履行職務，其擔任統計暨普查局局長的定期委任，自二零二一年四月二十四日起續期兩年。

二零二一年三月三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 辜美玲

保安司司長辦公室

第 17/2021 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款，第8/2020號行政命令，以及第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條、第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見後，作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准如下：

一) 取消使用經第108/2020號保安司司長批示許可安裝於爛鬼樓巷的1台錄像監視系統攝影機（編號：A014）；

二) 於下列公共地方（附表）安裝及使用1台錄像監視系統攝影機。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、第一款二) 項所指攝影機（編號：A014A）的使用許可期間與第108/2020號保安司司長批示所指的屆滿日一致，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零二一年二月二十六日

保安司司長 黃少澤

n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), a partir de 24 de Abril de 2021, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 3 de Março de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 17/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), da Ordem Executiva n.º 8/2020, do artigo 8.º e dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os fundamentos de que se prevalecem os respectivos pedidos, apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), autorizo:

1) O cancelamento da utilização de 1 câmara de videovigilância (n.º A014) instalada na Travessa do Armazém Velho, cuja autorização foi conferida pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2020;

2) A instalação e utilização de 1 câmara de videovigilância no espaço público mencionado em Anexo.

2. O CPSP é a entidade responsável pela gestão do referido sistema de videovigilância.

3. O prazo da autorização da câmara de videovigilância (n.º A014A) referida na alínea 2) do ponto 1. coincide com o prazo constante do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 108/2020, podendo este ser renovado mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

26 de Fevereiro de 2021.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1.	A014A	皇子街	皇子街，快艇頭街

二零二一年二月二十六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

ANEXO:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1.	A014A	Rua do Infante	Rua do Infante, Rua dos Fatiões

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 26 de Fevereiro de 2021. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 21/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第五十條第一款及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項的規定，作出本批示。

一、委任教育及青年發展局老柏生局長為教學人員專業委員會的成員及主席，任期至二零二二年一月三十一日止。

二、委任教育及青年發展局阮佩賢副局長為教學人員專業委員會的成員，任期至二零二二年一月三十一日止。

三、本批示自公佈日起產生效力。

二零二一年三月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 22/2021 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第219/2010號行政長官批示修改的第179/2008號行政長官批示第四款（十三）項及第六款的規定，作出本批示。

一、委任澳門戒毒康復協會代表張力珩及吳穎琪為禁毒委員會正選成員及候補成員，以分別替代原正選成員 Augusto Paulo Valente Nogueira 及原候補成員張力珩，直至被替代者的任期屆滿為止。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 21/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior) e da alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designado Lou Pak Sang, director dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro e presidente do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com mandato até 31 de Janeiro de 2022.

2. É designada Iun Pui Iun, subdirectora dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, como membro do Conselho Profissional do Pessoal Docente, com mandato até 31 de Janeiro de 2022.

3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

4 de Março de 2021.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 22/2021

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 13) do n.º 4 e do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2008, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 219/2010, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São designados como vogais efectivo e suplente da Comissão de Luta contra a Droga, Cheung Lik Hang e Ng Wing Ki, respectivamente, representantes da Associação de Reabilitação de Toxicodependentes de Macau, em substituição do Augusto Paulo Valente Nogueira e Cheung Lik Hang, respectivamente, até ao termo do mandato dos substituídos.